



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 6 /57

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Atendendo ao requerimento apresentado à Presidência da Mesa, em sessão do dia 18 do corrente mês, apoiado por 1/3 dos senhores deputados, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para verificação dos distúrbios e outras irregularidades, acaso existentes, no Sanatório São Julião, da cidade de Campo Grande, cuja Comissão se compõe dos senhores deputados: ALBERTO MONTEIRO (P. S.P.), RUBEN DE CASTRO PINTO (U.D.N.), AGÁPITO BOEIRA (P.T.B.) e EDYL FERRAZ (P.S.D.),

R E S O L V E, nos termos do artigo 8º da Constituição Estadual vigente, considerar criada a referida Comissão de Inquérito e investí-la das condições necessárias ao seu funcionamento, delegando-lhe as atribuições do parágrafo único do mesmo artigo 8º supra citado.

Outrossim, arbitrar em Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), a Ajuda de Custo que se atribue aos seus membros em conjunto, correndo as despesas pela verba - 0011 - Ajuda de Custo e Diárias, do vigente Orçamento.

O que cumpra-se.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1957.

<u>Rachid / Mauri</u>	Presidente
<u>Francisco R. de Oliveira</u>	1º Secretário
<u>Edyl Ferraz</u>	2º Secretário.

Registrado a fls. 595 do
livro competente

Em 19/8/59

Antonieta Viçoso

Escritor